



ECONOMIA NOSSA

É TEMPO DE UMA ECONOMIA
PARA TODAS E TODOS



OXFAM

A América Latina e o Caribe é a região do mundo onde há maior polarização entre a riqueza dos 1 por cento mais ricos e a dos 50 por cento mais pobres da população. Em 2022, os 1% mais ricos da região concentravam quase 44 a cada 100 dólares da riqueza total, enquanto a metade mais pobre da população como um todo concentrava apenas 0,8 a cada 100 dólares. Isso significa que, na região, o pequeno grupo das pessoas mais ricas acumula 55 vezes mais riqueza do que a metade mais pobre. Nos últimos 25 anos, os mais ricos permaneceram ricos, enquanto a metade mais pobre (cerca de 330 milhões de pessoas) ficou mais pobre. A distância entre o que poucos concentram e o pouco que os demais têm vem aumentando, é a região da polarização da riqueza.

Até janeiro de 2024, havia 98 'bilionários' na ALC, que acumulavam uma riqueza conjunta de US\$ 480,800 bilhões, uma quantidade similar ao PIB anual do Chile e do Equador juntos. Os dois homens mais ricos da região concentram mais riqueza do que a metade

mais pobre (334 milhões de pessoas).¹ Desde 2000, o aumento da fortuna dos bilionários como um todo foi de 368% em termos reais – quase seis vezes mais rápido do que o crescimento da economia na região – o que equivale a US\$43,7 milhões por dia ou US\$306 milhões por semana. Um trabalhador que recebe o salário-mínimo médio na região teria de trabalhar 90 anos para ganhar o mesmo que um bilionário latino-caribenho médio ganha em um único dia.²

Por outro lado, em 2023, a pobreza atingiu 29,1% (183 milhões) de pessoas na ALC e a pobreza extrema atingiu 11,4% (72 milhões)³, o que significa que a pobreza extrema está em níveis mais elevados do que em 2010 e que atualmente existem mais 2.9 milhões de pessoas nessa situação do que antes da pandemia.⁴ Quando a tal situação, somam-se as condições de ser mulher, jovem, rural e afrodescendente ou indígena, a prevalência da pobreza e da extrema pobreza é ainda maior.⁵ Esta é uma das faces da polarização econômica.



SISTEMAS TRIBUTÁRIOS PARA POUCOS

Embora vários fatores expliquem a polarização econômica, um dos principais é o tipo de política fiscal e, principalmente, o sistema tributário aplicado na região, ou seja, como o dinheiro público é arrecadado e redistribuído na sociedade. Embora a política fiscal possa ser um instrumento central para corrigir os profundos desequilíbrios causados pela economia de mercado, em geral, na ALC – com exceção de alguns casos – ocorre o oposto: as políticas fiscais e, principalmente, os sistemas tributários tendem a reproduzir e aumentar a polarização econômica e as desigualdades extremas.

Os sistemas tributários latino-caribenhos arrecadam pouco, de forma injusta e favorecem aqueles que têm mais. A arrecadação total de impostos na região aumentou apenas 1,7 pontos percentuais do PIB regional nos últimos dez anos, passando de 20% (2010) para 21,7% (2021), o que significa que a arrecadação na ALC é 10,7 pontos percentuais menor do que a média das economias da OCDE. Tal lacuna representa, anualmente, US\$544 bilhões que já não são investidos para combater a pobreza e

garantir os direitos das pessoas na região. Esse baixo crescimento da arrecadação ocorreu às custas dos que têm menos. Enquanto metade da arrecadação advém dos impostos sobre o consumo – que afetam desproporcionalmente as famílias de baixa renda – a arrecadação de impostos sobre lucros e ganhos de capital de empresas caiu o equivalente a 0,06 pontos percentuais do PIB regional entre 2010 e 2021, a contribuição advinda de impostos diretos (renda e propriedade) permaneceu praticamente inalterada entre 2005 e 2021 – bem abaixo do seu potencial arrecadatório em comparação aos países da OCDE –, apenas cinco países taxam o patrimônio líquido e apenas nove têm impostos sobre herança, sucessão e doação, e os rendimentos de capital têm, em média, taxas efetivas abaixo da renda do trabalho na ALC.⁶ Esse padrão injusto de arrecadação faz com que os 1 por cento mais ricos da região paguem proporcionalmente menos impostos do que os 50 por cento mais pobres, o que significa que os nossos sistemas tributários não só não ajudam a reduzir as lacunas da desigualdade, como, ao contrário, as aumentam.



DESIGUALDADES E CONCENTRAÇÃO DE PODER: O QUE O MODELO DO LIVRE MERCADO E AS DEMOCRACIAS NÃO REVERTERAM

Várias décadas após as reformas estruturais e a volta da democracia na região, constata-se que tanto o modelo econômico como os sistemas políticos falharam nas suas promessas de bem-estar, inclusão e garantia de direitos. O desenvolvimento econômico, cuja base é a exportação de matérias-primas, aumentou a dependência da região, a sua vulnerabilidade aos ciclos internacionais, não diminuiu as lacunas de desigualdade, causou profundos danos ambientais e deteriorou a vida das comunidades. Os benefícios das atividades extrativas ficaram concentrados entre as elites econômicas da região, exacerbando a extrema polarização da riqueza. A deterioração da democracia vivenciada por vários países da região anulou a promessa de transição baseada na garantia de direitos, liberdades civis e políticas, na participação social nas decisões e numa política pública voltada ao bem comum. Nos últimos anos, tem-se observado uma acentuada reconcentração de poder entre uma pequena elite, cujo intuito é o de garantir e expandir os seus privilégios. As mudanças no formato do Estado, iniciadas na década de 1980, continuam a se aprofundar, eliminando os modestos avanços de um Estado bem-estar social, e fortalecendo seu caráter neoliberal que visa a garantir a acumulação e a riqueza de setores minoritários, por meio de políticas de abertura econômica e desregulamentação, segurança interna para conter vozes críticas e redução de gastos sociais, entre outras.

UM FUTURO AINDA MAIS INCERTO

Dois fenômenos iminentes aumentam a incerteza na ALC. A intensificação dos impactos da crise climática expressam uma dupla assimetria na ALC: são países que contribuem menos para o aquecimento global, contudo, serão alguns dos mais afetados, pois estima-se que a crise climática causará uma diminuição do PIB regional per capita entre -5% e -10% até 2030.⁷ Essa a assimetria também se expressa em cada sociedade: embora os 10 por cento da população com rendimentos mais elevados sejam responsáveis pela emissão per capita de 33% dos GEE, os impactos afetarão mais os grupos com recursos limitados, que são responsáveis por somente 1,6% do total de emissões⁸. Estima-se que os efeitos da crise climática possam causar um aumento de 16,7 milhões de pessoas em situação de pobreza e 9,6 milhões na pobreza extrema na região.⁹ O segundo fenômeno é a transição demográfica da ALC. Até o ano 2045, nossa população deixará de ser predominantemente jovem e, a partir de 2032, a população dependente ultrapassará a população em idade ativa, o que trará imensas implicações para a economia, os sistemas de seguridade social, de cuidado e de saúde.¹⁰ Enfrentar esses fenômenos exigirá uma mobilização de recursos financeiros sem precedentes na região, o que põe em xeque a sustentabilidade tributária a médio e longo prazo, e coloca novamente no centro a questão da sustentabilidade tributária do nosso país e seu modelo de financiamento.



A APOSTA EM UM MODELO ECONÔMICO E SOCIAL QUE ACABE COM AS DESIGUALDADES

Superar o contexto atual de múltiplas crises e desigualdade extrema exige transformações profundas para responder aos seus impactos e avançar rumo a outro modelo de desenvolvimento inequivocamente voltado a proporcionar sustentabilidade à vida das pessoas e ao planeta. É por isso que, na Oxfam, propomos uma agenda mínima de três prioridades para as próximas décadas. Em primeiro lugar, **a adoção de políticas públicas que visam a reduzir as desigualdades interseccionais**, priorizando a renda, o acesso à saúde e à educação, o que exigirá elevados investimentos públicos em serviços universais que garantam os direitos básicos de forma igualitária. Em segundo lugar, **promover a justiça climática** para contribuir para a sustentabilidade da vida, avançar no caminho de uma transição rumo a alternativas ao atual modelo de desenvolvimento, o que implica substituir a exploração de bens comuns naturais como fonte de

riqueza regional, limitar o novo impulso extrativista exigido pela transição energética mundial, e estabelecer processos regulatórios em questões ambientais, econômicas e sociais que previnam a ocorrência de impactos socioambientais graves, permitam uma arrecadação adequada de recursos públicos e garantam os direitos das populações e comunidades locais. Terceiro, **promover políticas em prol da corresponsabilidade do trabalho de cuidado**, rumo a um sistema que garanta o direito ao cuidado de forma universal, baseado na corresponsabilidade entre o Estado, o setor privado e os lares, e dentro deles, entre homens e mulheres de forma igualitária. Vários estudos demonstraram o potencial econômico de se investir em sistemas de cuidado universais, o que contribuiria para a criação massiva de emprego, o aumento da produtividade, a qualificação profissional, a autonomia econômica das mulheres e uma maior arrecadação de recursos públicos. Tais mudanças exigem a construção de um novo pacto social na região, que permita fortalecer a capacidade dos Estados de comandar a economia com base em interesses comuns e garantindo os direitos e o bem-estar da sua população.



POR UMA NOVA ERA DE REFORMAS TRIBUTÁRIAS PROGRESSIVAS NA ALC

A mobilização eficaz e suficiente de recursos públicos para enfrentar tais desafios exige progressos urgentes rumo a uma reforma tributária profunda na ALC, que coloque os direitos das pessoas e a sustentabilidade do planeta no centro da política fiscal. Na Oxfam, propomos uma agenda de cinco alternativas fiscais que podem transformar e renovar o pacto social e tributário regional. Tais propostas se baseiam nos princípios da progressividade e da sustentabilidade, pois abordam a lacuna histórica da região no que diz respeito à tributação dos super-ricos, priorizando impostos sobre grandes fortunas, rendimentos de capital, lucros de grandes empresas, além da erradicação da evasão fiscal e da cultura de privilégios que sustenta incentivos fiscais ineficientes e clientelistas. As cinco medidas, cujos detalhes e potencial arrecadador de recursos estão expostos no documento extenso, consistem em: tributar a extrema riqueza, tributar os rendimentos e ganhos de capital pelo menos ao nível dos rendimentos do trabalho, rever e tornar transparentes os incentivos fiscais para as grandes empresas, adotar mecanismos para reduzir a evasão e a elisão fiscais, tributar os lucros extraordinários das grandes empresas. Estima-se que o potencial de arrecadação conjunta dessas cinco medidas a serem aplicadas na ALC chegue US\$264 bilhões, o equivalente a 4% do PIB regional ou a um aumento de 24% na arrecadação de receitas públicas na região.¹¹ Tais recursos podem permitir: tirar da pobreza extrema todas as pessoas que estão nessa situação atualmente (estima-se um total de US\$175 bilhões), lançar os sistemas nacionais de cuidado público de que a ALC necessita, com um investimento de US\$75,6 bilhões, duplicar os atuais gastos públicos regionais em ações para enfrentar a crise climática, com um adicional de US\$13 bilhões por ano.

RUMO AO FINANCIAMENTO DE UM NOVO PACTO SOCIAL LATINO-CARIBENHO

É hora de construir as bases de uma nova era de redistribuição justa da riqueza e dar início a um caminho rumo a economias mais humanas e sociedades mais justas na ALC. Para tanto, recomendamos que os governos da região: i) fortaleçam as políticas públicas de proteção social em diferentes âmbitos, avancem rumo à universalização dos serviços públicos para garantir direitos, promovam uma expansão significativa dos recursos públicos para enfrentar tais desafios; ii) implantem reformas tributárias transformadoras que priorizem o princípio da progressividade (incluindo as medidas propostas neste relatório), atuem como um bloco e fortaleçam as iniciativas atuais em prol de uma tributação mais justa para a ALC e promovam, juntamente com a sociedade civil, a discussão internacional sobre tributação da riqueza.

Os governos da região têm a responsabilidade de promover estas medidas transformadoras, mas todos veriam o seu potencial ampliado se fossem tomadas juntamente com uma ação coordenada no âmbito regional e internacional. Encorajamos os governos da região a se comprometerem ativamente com:

- Impulsionar a coordenação internacional que, com a liderança do Brasil na presidência do G20 propõem uma nova norma internacional de tributação dos super-ricos;
- Unir forças para avançar rumo a uma Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional (UNFCCC) que estabeleça uma governança do sistema tributário internacional que coloque os interesses da ALC e do Sul Global;
- E fortalecer o mandato e o capital político da PTLAC, a Plataforma de Cooperação Tributária para a América Latina e o Caribe como o verdadeiro ponto de encontro para coordenar políticas tributárias específicas que reforcem uma maior progressividade fiscal na ALC.

NOTAS

1. Oxfam México (2024). *El monopolio de la desigualdad. Cómo la concentración del poder corporativo lleva a un México más desigual*. Disponible em: <http://oxfam.mx/desigualdad2024>
2. Cálculos propios com dados da Bloomberg Línea (2024). *Así quedaron los salarios mínimos de 2024 en Latinoamérica: estos son los cambios*. Website da Bloomberg Línea. Disponible em: <https://www.bloomberglinea.com/2024/01/02/asi-quedaron-los-salarios-minimos-de-2024-en-latinoamerica-estos-son-los-cambios/>
3. CEPAL. (2023). *Panorama Social de América Latina y el Caribe, 2023*. Disponible em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/a7e44226-d41f-4a4a-b84e-f02e415bd620/content>
4. CEPAL. (2023). *Panorama fiscal de América Latina y el Caribe 2023: política fiscal para el crecimiento, la redistribución y la transformación productiva*. CEPAL. Santiago. <https://hdl.handle.net/11362/48899>
5. Ibid
6. Hourani, D., et al. (2023). *The taxation of labour vs. capital income: A focus on high earners*. OECD Taxation Working Papers, No. 65. OECD Publishing. Paris. Disponible em: <https://doi.org/10.1787/04f8d936-en>
7. Bárcena, A., Samaniego, J., Núñez, W. P., & Alatorre, J. E. (2020). *La emergencia del cambio climático en América Latina y el Caribe: ¿seguimos esperando la catástrofe o pasamos a la acción?* CEPAL.
8. Burke, M., Hsiang, S. M., & Miguel, E. (2015). Global non-linear effect of temperature on economic production. *Nature*, 527(7577), 235-239. <https://doi.org/10.1038/nature15725>
9. CEPAL (2022). *Hacia la transformación del modelo de desarrollo en América Latina y el Caribe*. Sitio web de CEPAL. Disponible em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/48308-la-transformacion-modelo-desarrollo-america-latina-caribe-produccion-inclusion>
10. CEPAL (2022). *Envejecimiento en América Latina y el Caribe: Inclusión y derechos de las personas mayores*. Sitio web de CEPAL. Disponible em: <https://conferenciaenvejecimiento.cepal.org/5/es/documentos/envejecimiento-america-latina-caribe-inclusion-derechos-personas-mayores>
11. Fuentes Knight, Juan Alberto (2024) *Productividad, salarios y competencia en Guatemala: oportunidades para un país más próspero y justo*. Oxfam Guatemala.